


GRUPO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA COM CÂNCER - GACC
CNPJ nº 01.146.603/0001-69
Balancos patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2020		2019	
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.463	2.733		
Valores a receber	5	792	1.343		
Estoques	6	621	206		
Adiantamentos		65	60		
Valores a recuperar		1	1		
Despesas antecipadas		13	13		
		4.955	4.356		
Não circulante					
Realizável a longo prazo	7	3.629	3.629		
Investimento		10	10		
Imobilizado	8	21.704	22.213		
		25.343	25.852		
Total do ativo		30.298	30.208		
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	9	891	817		
Subvenções	10	5.875	2.237		
Fornecedores	11	1.493	1.540		
Obrigações trabalhistas		368	335		
Obrigações sociais e fiscais		312	326		
Férias e encargos sociais a pagar	12	875	780		
Acordos trabalhistas e sociais	13	15	36		
		9.829	6.071		
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	9	3.185	4.076		
Acordos trabalhistas e sociais	13	11	19		
Subvenções	10	5.469	9.871		
		8.665	13.966		
Patrimônio líquido					
Patrimônio social		10.171	8.798		
Superávit líquido/(déficit) acumulado		1.633	1.373		
		11.804	10.171		
Total do passivo e patrimônio líquido		30.298	30.208		

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

	Nota	2020		2019	
Verba Estadual SUS		7.137	7.426		
Receitas - Convênios e Particulares		6.808	8.875		
Subvenções - Secretaria de Saúde Estado de São Paulo		3.178	875		
Subvenções - Ministério da Saúde Federal		1.172	396		
Convênios com outras entidades		195	36		
Receita Serviços Prestados	15	18.490	17.608		
Custo Atendimentos					
Atendimentos Hospitalares	16	(20.139)	(20.088)		
Atendimentos Sociais	18.4	(56)	(14)		
		(1.705)	(2.494)		
(=) Resultado Bruto					
Despesas Operacionais					
Despesas Administrativas		(1.679)	(1.234)		
Central de Doações		(604)	(506)		
Departamento Institucional		(898)	(706)		
Serviços voluntários	20	(286)	(328)		
		(3.467)	(2.774)		
Outras Receitas					
Doações Diversas	19	2.170	2.207		
Eventos, Campanhas, Patrocínios, Projetos e Beneficiados		2.291	2.253		
Central de Doações		2.628	2.240		
Doações Penais do Poder Judiciário		49	898		
Serviços voluntários	20	286	328		
Outras Receitas		29	15		
		7.453	7.941		
Receitas Financeiras		16	32		
Despesas Financeiras		(684)	(1.332)		
(=) Resultado financeiro líquido		(648)	(1.300)		
(=) Superávit líquido do exercício		1.633	1.373		

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

	Nota	2020		2019	
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Superávit líquido/(déficit) do exercício		1.633	1.373		
Itens que não afetam o caixa operacional					
Depreciação e amortização		1.179	694		
Baixa de ativo imobilizado		10	63		
Juros sobre empréstimos		528	1.176		
		3.350	3.306		
Aumento líquido/(diminuição) das contas de ativo e passivo					
Valores a receber		551	70		
Estoques		(415)	21		
Outras contas a receber		(5)	139		
Fornecedores		(47)	395		
Obrigações trabalhistas		33	(176)		
Obrigações sociais e fiscais		(81)	(51)		
Acordos trabalhistas e sociais		29	(71)		
Subvenções		(764)	1.452		
Caixa líquido das atividades operacionais		2.755	5.085		
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Compra de ativo imobilizado		(680)	(6.081)		
Caixa líquido das atividades de investimentos		(680)	(6.081)		
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Captação de empréstimos		731	4.927		
Pagamento de empréstimos		(2.076)	(6.538)		
Caixa líquido das atividades de financiamentos		(1.345)	(1.611)		
(Diminuição)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		730	(2.607)		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		2.733	5.340		
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		3.463	2.733		
(Diminuição)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		730	(2.607)		

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de Reais)

	Patri-mônio social	Doações patrimoniais	Superávit líquido/(déficit) acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	9.590	0	(792)	8.798
Transferência para o patrimônio social	(792)	-	792	-
Superávit líquido do exercício	-	-	1.373	1.373
Saldos em 31 de dezembro de 2019	8.798	-	1.373	10.171
Transferência para o patrimônio social	1.373	-	(1.373)	-
Superávit líquido do exercício	-	-	1.633	1.633
Saldos em 31 de dezembro de 2020	10.171	-	1.633	11.804

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)
1. Contexto operacional

O GACC - Grupo de Assistência à Criança com Câncer, com sede em São José dos Campos/SP, é uma associação civil sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter assistencial, social e cultural, isenta de qualquer preconceito ou discriminação seja raça, credo religioso, cor ou política, quer em suas atividades e objetivos sociais, quer entre os componentes de seu quadro associativo. Declarada de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 3.415 de 19 de abril de 2000, registrado no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) conforme o processo nº 44006.002938/2001-79 de 17 de outubro de 2003. Pedido de renovação através do Processo 25000.090397/2010-24 de 13 de outubro de 2011, inscrito no CNPJ/MF nº. 01.146.603/0001-69, de acordo com o Artigo 2º da Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014 a Entidade obedece ao Princípio da Universalidade do Atendimento.

O Centro de Tratamento Fabiana Macedo de Moraes - CTFM/GACC é um complexo clínico-sócio-hospitalar multidisciplinar especializado e planejado para atender especificamente crianças e adolescentes com câncer diagnosticado entre zero e 19 anos, seguindo padrões de excelência e humanização, priorizando mais de 60% dos pacientes atendidos pelo SUS - Sistema Único de Saúde e buscando alcançar maiores índices de cura.

O Centro de Tratamento Fabiana Macedo de Moraes - CTFM/GACC é o único serviço do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Serra da Mantiqueira habilitado pelo Ministério da Saúde como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON exclusiva de Pediatria Oncológica, sendo convênio com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e passando a ser referencial para o atendimento integral dos pacientes SUS diagnosticados com câncer entre zero e 19 anos dos 39 municípios da região.

A Entidade desenvolve suas ações buscando meios concretos para o tratamento oncológico, promovendo através da integração de equipes multidisciplinares suporte às famílias com demandas de auxílio social, psicológico, psicopedagógico e material, oferecendo os auxílios e apoio necessários para que as famílias tenham acesso aos meios de resolução das questões apresentadas.

Profissionais e voluntários empenham-se na efetivação das exigências resultantes da terapêutica oncológica através das parcerias com a sociedade civil, empresas e rede pública.

Visão

Garantir a qualidade global do tratamento da criança e do adolescente com câncer, em padrões de excelência.

Missão do GACC

Realizar o atendimento das necessidades desencadeadas pelo diagnóstico oncológico e que estão diretamente relacionados ao foco de atuação, sendo este o tratamento de neoplasias infanto-juvenil independente de sexo, cor, religião ou posição socioeconômica.

Objetivo Geral da Entidade

Aumentar a expectativa de vida de crianças e adolescentes com câncer comprometendo-se a prestar assistência ao paciente e seus familiares em todas as fases do tratamento, bem como capacitar voluntários e profissionais que atuam na área de oncopediatria e nas áreas multidisciplinares. Preservar os direitos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e promover o bom desenvolvimento psico - sócio - educacional de cada indivíduo acometido pela doença, buscando a reinserção do paciente à sociedade sem nenhum tipo de seqüela, tornando-o um adulto produtivo.

A Entidade se destina às seguintes finalidades:

A Entidade (GACC) tem por objetivos produzir e disseminar informações úteis ao diagnóstico e tratamento de crianças e adolescentes com câncer, ser mantenedora de prestação de serviços públicos na área de saúde, priorizar as crianças e adolescentes carentes, de acordo com as finalidades estatutárias, atendendo, assim, as suas carências emergenciais de recursos humanos e materiais, e colaborando com as pessoas e entidades interessadas no desenvolvimento de atividades voltadas ao combate ao câncer infanto-juvenil, organizar e executar, dentro de suas possibilidades assistenciais, moral, social, educacional, prestar assistência médica e hospitalar, prevenir, promover e reabilitar a saúde.

O GACC se destina às seguintes finalidades:

• Produzir, agregar e difundir informações sobre o câncer infanto-juvenil inclusive entre as pessoas fora do grupo, utilizando os meios adequados, assim como fomentar estudos e pesquisas;

• Produzir, agregar e difundir informações sobre as questões e temas sobre a realidade da doença para os pacientes, através de programas educativos;

• Apoiar, assessorar e treinar pessoas e/ou organizações voltadas para a prevenção da doença e apoio às famílias nas áreas mais carentes da sociedade;

• Promover, gratuitamente, assistência de saúde a crianças e adolescentes com câncer, carentes, através da integração com organizações nacionais que atuam na área de oncologia pediátrica;

• Promover ações de prevenção e reabilitação de crianças e adolescentes com câncer, através de diagnóstico médico e de suplementação de recursos;

• Garantir aos pacientes a manutenção da qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelas entidades que mantêm;

• Produzir, comercializar e apoiar trabalhos escritos e audiovisuais, seminários, cursos, debates, conferências e congressos sobre o câncer infanto-juvenil, assim como, produtos promocionais.

• Organizar e executar, dentro de suas possibilidades a assistência material, moral, social, educacional, prestar assistência médica e hospitalar, prevenir, promover e reabilitar a saúde.

Fatos relevantes ocorridos no ano de 2020

Em 2020 deu-se continuidade ao Programa de Estágio para médicos residentes em pediatria e de cuidados intensivos em UTI pediátrica do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos e dos residentes do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence no Hospital CTFM/GACC e do Hospital Universitário de Taubaté, desenvolvimento das habilidades clínicas dentro da especialidade da oncologia pediátrica, contribuindo para a identificação precoce do câncer em crianças e adolescentes.

O Centro de Imagens iniciou sua operação posto a instalação e, consequente funcionamento do Tomógrafo Computadorizado. O Auditório foi inaugurado e teve efetivo uso com realização de cursos e reuniões para estudos de caso.

Como medida preventiva à Covid-19, que seria uma possível intercorrência nos pacientes em tratamento ou atendimento, as cirurgias eletivas tiveram seu atendimento suspenso, de forma a priorizar os pacientes oncológicos. Essa medida diminuiu a operação de atendimento a convênios.

Foram adotadas medidas visando prioridade nas barreiras de controle de forma a evitar a possível contaminação.

Para adequação dos instrumentos de contenção da Covid-19 houve aumento específico nas aquisições de luvas descartáveis, álcool em gel, adequação de leitos com isolamento, aventais especiais.

Plano de Ação

Visando manter as atividades estatutárias, a Entidade possui o plano de ação que está sendo aplicado desde 2011, que é:

• Promover credenciamentos de Seguradoras de Plano de Saúde e Convênios, locais e de outras regiões, para serviços de atendimento hospitalar, cirurgias e UTI;

• Maximizar o parque tecnológico oferecendo estrutura hospitalar e técnica médica para o atendimento a outras patologias compatíveis ao atendimento oncológico pediátrico;

• Criar Plano de Ação junto ao departamento de Captação de Recursos com metas de fidelização dos contribuintes e aumento de contribuição, buscando um percentual de 10% no aumento de receitas nesse setor em relação ao ano anterior.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Entidade em 24 de março de 2021.

Base para a elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na ITG 2002 - Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012, pelo Comunicado Técnico CTG 2000, aprovado pela Resolução CFC nº 1.159 de 13 de fevereiro de 2009, revogado as Resoluções do CFC nos 837/99, 838/99, 852/99, 877/00, 926/01 e 966/03, e também pela NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 - Entidade sem finalidade de lucros.

Continuidade

A Administração avaliou a capacidade da Entidade em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), requer que a Administração use de julgamento, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. A Entidade revisa suas estimativas anualmente.

3. Descrição das principais práticas contábeis adotadas
3.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais que é a moeda de apresentação, e todos os valores arredondados para milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.2. Resumo das principais práticas contábeis
3.2.1. Apuração do superávit líquido

O superávit líquido foi apurado em conformidade com o regime de competência.

3.2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2.3. Ativo imobilizado

O imobilizado está representado pelos bens adquiridos pela Entidade registrados pelo seu custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e de qualquer perda não recuperável acumulada calculada pelo método linear.

3.2.4. Ajuste a valor presente

Os saldos apresentados em direitos a receber e contas a pagar, apresentam prazo de realização em curto prazo não necessitando serem ajustados a valor presente.

3.2.5. Passivo circulante

O passivo circulante é demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é possível que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação.

Uma provisão para férias e respectivos encargos foram constituídas com base nas férias vencidas e proporcionais.

3.2.6. Reconhecimento da receita

As receitas decorrentes dos contratos de subvenção são apropriadas ao resultado em função dos gastos mensais incorridos, conforme determinado no plano de trabalho da Entidade.

Conforme Seção 24 - Subvenção do CPC PME R1, "a receita de subvenção deve ser reconhecida em confronto com as despesas correspondentes" e não conforme o recebimento financeiro das mesmas.

A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

3.2.7. Tributos incidentes sobre as atividades

O Grupo de Assistência à Criança com Câncer é uma entidade sem fins lucrativos, imune de recolhimento do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o superávit. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias da Entidade, destacamos os seguintes:

• **Programa de Integração Social (PIS)** - contribuição de 1% sobre o montante da folha de pagamento;

• **Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)** sobre rendimentos de aplicações - isenta sendo fornecida a declaração às instituições financeiras confirmando tratar-se de entidades sem fins lucrativos;

• **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)** - imune, sobre as receitas de suas atividades descritas em seu estatuto, e tributadas quando exigidas pela legislação;

• **Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)** - isenta sobre as receitas próprias de sua atividade social e

• **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS** de 8% sobre a folha de pagamento. Com relação à COFINS, a Medida Provisória nº 2.185-35, em seu artigo 14, inciso X, dispôs que para os fatos geradores ocorridos a partir de 01 de fevereiro de 1999, são isentas da COFINS as receitas relativas às atividades próprias das instituições de educação e assistência social a que se refere o artigo 12 da Lei nº 9.532-97, todavia, tais atividades são entendidas pela autoridade fiscal como sendo recursos recebidos de terceiros, destinadas ao custeio e a manutenção da Entidade e execução de seus objetivos estatutários, que não tenham cunho contraprestacional, estando, no seu entendimento, sujeitas à COFINS as receitas decorrentes de demais prestações de serviços bem como o rendimento de aplicações financeiras.